PORTARIA № 66 de 06 de maio de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo n° 2.340/2025, objetivando garantir o abastecimento contínuo de materiais e insumos hospitalares na rede municipal de saúde. O atendimento abrange as unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores, em atendimento a Secretaria de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Eberth Fernandes, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida e Sabrina Rodrigues da Costa, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 06 de maio de 2025.

> Rosângela Lopes Borel Oficial Administrativo

